



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER**

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO  
N.º 0019/2007 - ORÇAMENTO DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PARA O ANO DE 2008

|   |                 |
|---|-----------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                 |
| ARQUIVO   |                 |
| Entrada: 2960   | Proc. Nº 108/19 |
| Data: 07 / 10 / 02                                      |                 |

Horta, 2 de Outubro de 2007



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**  
**N.º 0019/2007 - ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA**  
**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2008**

**Capítulo I**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 2 de Outubro de 2007, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 0019/2007 - Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008.

A mencionada Proposta de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 1 de Outubro de 2007, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 2 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer.

**Capítulo II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a orientação do Conselho Administrativo.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Nos termos do n.º 2 do mencionado artigo, o orçamento, sob proposta da Mesa, é aprovado pelo Plenário no mês de Setembro.

**Capítulo III**  
**APRECIACÃO DO PROJECTO**

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 10 de Setembro de 2007 a elaboração do “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008”.

A proposta de Orçamento foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 17 de Setembro de 2007, e remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, em 2 de Outubro de 2007, para efeitos de análise e emissão de parecer.

Uma apreciação geral do documento, conjugada com a audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, permitiu à Comissão concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, bem como os princípios do rigor orçamental e da contenção da despesa que se reflectem no aumento de apenas 1,94% da despesa global relativamente ao Orçamento de 2007, o qual se deve essencialmente à evolução dos encargos com as remunerações do pessoal.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de 10.453.105,00€.

**Capítulo IV**  
**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

Os *Grupos Parlamentares do PS e do PSD* registaram com agrado o rigor e o esforço de contenção da despesa manifestado na proposta de Orçamento da Assembleia Legislativa para o ano de 2008.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo V  
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 0019/2007 - Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008 - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por unanimidade, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 2 de Outubro de 2007

O Relator,

*Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*